



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.158/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a proposta de alterações ao protocolo de intenções/contrato do consórcio público de manejo dos resíduos sólidos do Vale do Jaguaribe – unidade II - CONVALE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da alínea "a", da Constituição, e nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aprovado e ratificado as alterações contidas nas Cláusulas 33ª, Cláusula 39ª e Cláusula 41ª e seus anexos em referencia a criação dos cargos, do Protocolo de Intenções/Contrato do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe – Unidade II - CONVALE, conforme segue o anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-Ce em 05 de junho de 2023.


JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal